



**BOTUPREV**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**BOTUCATU**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 03/2024, DISPENSA n.º 03/2024, à empresa PERES SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 07.070.828/0001-65, situada na Rua Antônio Amando de Barros, 52 Vila Cidade Jardim Botucatu/SP - CEP 18.601-260 - para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço continuado de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por um período de 12 (doze) meses pelo valor anual de R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), de acordo com o Inciso II, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Botucatu - SP, 04 de abril de 2024.

---

**WALNER CLAYTON RODRIGUES**  
**SUPERINTENDENTE – BOTUPREV**